



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE SALGADO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL nº 09/2019

O **MUNICÍPIO DE SALGADO**, por meio de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberto processo licitatório na modalidade acima especificada e conforme informações a seguir:

OBJETO: Sistema de Registro de Preços, para eventual e futura aquisição de pneus, novos, câmaras de ar e protetores, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Salgado, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social, conforme especificações, quantitativos, exigências e detalhamentos constantes no Anexo I – Termo de Referência do Edital.

DATA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES “PROPOSTAS, HABILITAÇÃO E DISPUTA DE PREÇOS: 03/07/2019, às 08:00hs (oito) horas, na Sala da comissão Permanente de Licitação, Prefeitura Municipal.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

BASE LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 04/2014, de 09 de janeiro de 2014, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, Lei Federal nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor e, subsidiariamente, a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 (com alterações posteriores).

PARECER JURÍDICO: 38/2019.

DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL: O Edital encontra-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada à Av. João Alves Filho, s/n, Bairro Centro, Salgado, Estado de Sergipe, no horário das 07h00min (sete) às 13h00min (treze horas) nos dias úteis, ou pode ser solicitado por e-mail: cplsalgado@hotmail.com, sendo obrigatório o preenchimento do Protocolo de recebimento do Edital, e a devida devolução por e-mail. **CONTATO:** Fone: (079) 3651-1297.

Salgado/SE, 12 de junho de 2019.

Andson Gois Dantas
Pregoeiro